



Número: **0800319-18.2020.8.15.0461**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Solânea**

Última distribuição : **22/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA NUNES (EXEQUENTE)	TULLIO JERONIMO BASTOS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
40459 162	10/03/2021 15:38	<u>Petição</u>	Petição
40459 165	10/03/2021 15:38	<u>2720998_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
40459 166	10/03/2021 15:38	<u>2720998_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
40459 168	10/03/2021 15:38	<u>2720998_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 10/03/2021 15:38:22
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031015382105700000038536310>
Número do documento: 21031015382105700000038536310

Num. 40459162 - Pág. 1

CÁLCULO - EXECUÇÃO ATUALIZADA

Valor da execução: R\$ 16.090,56 (condenação) + 10% de honorários, até 08/02/2021

Atualização de 08/02/2021 até 12/03/2021

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		Retroagimos 2 meses, pois o indexador estava atualizado até janeiro e o cálculo foi atualizado para março
Valor Nominal		R\$ 16.090,56
Indexador e metodologia de cálculo		INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção		Dezembro/2020 a Janeiro/2021
Taxa de juros (%)		1 % a.m. simples
Período dos juros		8/2/2021 a 12/3/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	31 dias	1,014600
Percentual correspondente	31 dias	1,460000 %
Valor corrigido para 1/1/2021	(=)	R\$ 16.325,48
Juros(32 dias-1,000000%)	(+)	R\$ 163,25
Sub Total	(=)	R\$ 16.488,73
Valor total	(=)	R\$ 16.488,73

R\$ 16.488,73 + 10% de honorários (R\$ 1.648,87) = **R\$ 18.137,60**



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 10/03/2021 15:38:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031015382252500000038536313>
Número do documento: 21031015382252500000038536313

Num. 40459165 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		10/03/2021	2696	300110415427
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
09/03/2021	2720998	08003191820208150461	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SOLANEA	VARA UNICA ESTADUAL	RÉU	18137,60	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA NUNES	Física	37768302800		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
E4111A476ADBE07C				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 10/03/2021 15:38:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031015382343600000038536314>
Número do documento: 21031015382343600000038536314

Num. 40459166 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLANEA/PB

Processo n.º 08003191820208150461

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA NUNES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência, ressaltando que os cálculos são convergentes, eis que foi pago o valor da execução atualizado até a data do depósito, com posterior extinção da execução nos termos do art. 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOLANEA, 10 de março de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 10/03/2021 15:38:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031015382432300000038536316>
Número do documento: 21031015382432300000038536316

Num. 40459168 - Pág. 1